

REGULAMENTO

Atividades de Extensão – Modalidade Cursos Livres do Instituto Oswaldo Cruz

1. CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS

Os Cursos Livres fazem parte das Atividades de Extensão do Instituto Oswaldo Cruz (IOC) e correspondem a uma modalidade de educação não-formal de duração variável, que tem como objetivo o enriquecimento curricular, a atualização e a qualificação profissional nas áreas de atuação do IOC. São cursos teóricos e/ou práticos que visam atender demandas da sociedade e integram o Programa de Formação Permanente de Profissionais para Ciência, Tecnologia e Saúde da Fiocruz.

2. ORGANIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS CURSOS

- Requisitos e Condições

2.1. Para o curso:

Os Coordenadores Didáticos deverão solicitar o credenciamento dos cursos junto à Secretaria Acadêmica, com a anuência da chefia do laboratório ou setor, e serão responsáveis pelo planejamento, programação, seleção, desenvolvimento, avaliação e pelo acompanhamento do orçamento, se houver. A solicitação de credenciamento dos Cursos será feita mediante a apresentação de um formulário próprio, disponível no site do IOC. A Secretaria Acadêmica do IOC, após conferência da documentação, encaminhará as propostas à Comissão de Avaliação.

Em função da demanda, os cursos poderão ser oferecidos trimestralmente, com a disponibilidade de vagas, duração, carga horária, pré-requisito e critérios de seleção divulgados pelo Coordenador Didático, após a anuência do chefe do laboratório ou Setor responsável, em parceria com a Secretaria Acadêmica.

2.2. Para o Coordenador Didático:

O Coordenador Didático do Curso deve ter titulação equivalente ou superior à titulação exigida aos candidatos para o respectivo Curso. Deve ter vínculo institucional (do quadro

permanente, pesquisador visitante ou recém-Doutor) devidamente cadastrado no Serviço de Recursos Humanos. Deverá ter o Coleta – IOC do laboratório atualizado.

2.3. Para o candidato selecionado:

- a) apresentar relatório técnico final ao Coordenador Didático;
- b) para um mesmo indivíduo, são permitidas concessões subsequentes em diferentes Cursos Livres.
- c) Não estar matriculado (a) em nenhum outro curso de formação (Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- d) Não ter vínculo de qualquer natureza com a Fundação Oswaldo Cruz.
- e) Não acumular bolsas de qualquer natureza durante a vigência do curso.
- f) Ter o curriculum lattes atualizado.

3. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DOS CURSOS

O critério a ser analisado é a caracterização do Curso como uma atividade formadora, qualquer que seja o perfil do público-alvo, visando o incremento curricular, a atualização e a qualificação profissional nas áreas de atuação do IOC.

4. COMPETÊNCIAS:

4.1. Aos Coordenadores Didáticos compete:

- (i).** Solicitar o credenciamento dos cursos junto à Secretaria Acadêmica, com a anuência da chefia do laboratório ou setor, através de formulário próprio;
- (ii).** Selecionar o (s) candidato (s) inscritos no Curso proposto e encaminhar o resultado final desta seleção à Secretaria Acadêmica, com o parecer de cada um dos candidatos e a listagem da ordem de classificação contendo conceitos de 0 a 10;
- (iii).** Coordenar as atividades apresentadas no formulário de solicitação de credenciamento;
- (iv).** Entregar na Secretaria Acadêmica a lista de frequência e o relatório técnico final.

4.2. À Comissão de Avaliação das Atividades de Extensão - Modalidade Cursos Livres compete:

- (i). Avaliar e decidir sobre as propostas de cursos;
- (ii). Analisar e decidir sobre eventuais recursos interpostos pelo Coordenador Didático e/ou candidatos junto ao respectivo Laboratório ou Setor.

4.3. À Secretaria Acadêmica compete:

- (i). Receber a documentação dos laboratórios e setores interessados na oferta de Cursos Livres;
- (ii). Encaminhar a documentação dos candidatos para análise da comissão;
- (iii). Divulgar as Chamadas de Seleção de Cursos Livres;
- (iv). Receber e conferir a documentação dos candidatos;
- (v). Divulgar os resultados das Chamadas de Seleção;
- (vi). Efetuar a matrícula dos alunos nos cursos oferecidos, após a seleção.

4.4. Ao aluno compete:

- (i). Exercer com zelo e dedicação as atividades previstas na ementa do curso;
- (ii). Guardar sigilo sobre assuntos relativos à Instituição, conforme termo de sigilo assinado;
- (iii). Identificar-se, quando solicitado, para ter acesso aos diversos setores do IOC;
- (iv). Levar ao conhecimento do Coordenador Didático as irregularidades de que tiver ciência em razão das atividades exercidas;
- (v). Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- (vi). Zelar pelo material e patrimônio do IOC;
- (vii). Entregar na Secretaria Acadêmica o relatório técnico final devidamente assinado pelo coordenador didático

Parágrafo único - o não cumprimento dos itens 2.3 e 4.4 implicará no desligamento do curso ao qual estiver matriculado e devolução, em valores atualizados, das mensalidades recebidas indevidas

5. DURAÇÃO

Os Cursos Livres terão duração mínima de 40 horas e máxima de 350 horas. Não há restrição ao número de cursos a serem oferecidos pelo Coordenador Didático, mas esses serão avaliados, conforme item 3, a cada chamada de seleção.

6. CERTIFICAÇÃO

O direito à certificação fica condicionado à assiduidade de 75%, à avaliação da aprendizagem pelo Coordenador Didático e à entrega, à Secretaria Acadêmica do IOC, do Relatório Técnico Final. O Certificado será assinado pelo Coordenador Didático, pela Coordenação das Atividades de Extensão - Modalidade Cursos Livres e pela Diretoria do IOC. Os certificados são registrados apenas na Secretaria Acadêmica do IOC e não concedem o direito do exercício de profissões, mesmo quando o nome do Curso for o mesmo que de uma profissão regulamentada.

7. BOLSA

Os Cursos Livres poderão ser ofertados com bolsa-auxílio, que dependerá exclusivamente da disponibilidade orçamentária do Laboratório ou Setor. Ao aluno-bolsista não é permitido acumular bolsas durante a vigência do Curso, sendo permitido ao aluno-bolsista receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dedique a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica, especialmente quando se tratar de docência como professores nos ensinos de qualquer grau. O desligamento do aluno-bolsista por qualquer razão implicará a devolução de valores recebidos indevidamente. As bolsas serão concedidas seguindo a tabela abaixo.

Tabela. Valores das bolsas praticadas para Cursos Livres do IOC

Nível de escolaridade concluído requerido pelo curso	Valor mensal das bolsas praticadas *		
	(Carga horária semanal)		
	10 h	20 h	40 h
Nível fundamental	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Nível médio	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Graduação	R\$ 275,00	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
Mestrado	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
Doutorado	R\$ 1.025,00	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00

Obs: *Valores aplicáveis seguindo tabela do CNPq

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Propostas que preveem unicamente a realização de atividades técnicas de rotina nos Laboratórios ou Setores não serão consideradas.

Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2018.

Direção
 Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz